

DER” – CNPJ nº 01.288.473/0001-07, que tem por objeto a manutenção do CEI Pequenos Corações, com atendimento para 135 crianças de 1 a 3 anos, sendo 28 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 84.507,69, incluindo o adicional de berçário, acrescido de R\$ 8.740,51 para custeio do aluguel e R\$ 975,87 (IPTU - parcela), totalizando o repasse mensal de R\$ 94.224,07, com vigência até 31/12/2022, de acordo com a minuta anexada aos autos e o Adendo ao Plano de Trabalho apresentado pela organização e que faz parte integrante do termo. II - Nos termos do art. 18, da Portaria SME nº 4.548/2017, fica mantida a designação como Gestor da parceria, a servidora Wana Regina Soares, RF: 693.439.1 e como suplente, a servidora Daniela Louro Fontalva Silva, RF: 780.829.1. III - A Comissão de Monitoramento e Avaliação permanece aquela designada pela Portaria DRE-SM nº 72/2017 alterada pela Portaria DRE-SM nº 162/2018. IV - As despesas decorrentes da celebração ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº. 16.23.12.365.3 010.2828.3.3.50.39.00.00. V - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração em citado no item I. VI - Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no DOC. VII - Como condição para assinatura do termo de aditamento, a entidade deverá apresentar as certidões que estejam vencidas e os documentos informados pelos técnicos da DRE, em especial a CND. VIII - Remeta-se ao Setor de Contabilidade e Parcerias da Diretoria Regional de Educação São Mateus para emissão da Nota de Empenho, lavratura do termo de aditamento e demais providências subsequentes.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL

PROCESSO SEI Nº 6016.2018/0036166-5 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA REIS – Aditamento de Termo de Colaboração - CEI Vovô Francisco Santana - I. - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 2.324/2017, **AUTORIZO**, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16, Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores, ADITAMENTO de Termo de Colaboração nº 6632018/DRE-SM/2018-RPP, com a Organização da Sociedade Civil “Associação Beneficente Família Reis”, inscrita no CNPJ sob nº 02.287.761/0001-27, que tem por objeto a manutenção do CEI Vovô Francisco Santana com atendimento para 128 crianças de 0 a 3 anos, sendo 48 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 86.180,94, incluindo o valor de berçário, acrescido do valor de R\$ 8.269,94 para custeio do aluguel e R\$ 940,41 (IPTU – parcela), totalizando o repasse mensal de R\$ 95.391,29, com prazo de vigência até 01/08/2023, de acordo com a minuta anexada aos autos e o Adendo ao Plano de Trabalho apresentado pela organização e que faz parte integrante do termo. II - Nos termos do art. 18, da Portaria SME nº 4548/17, fica mantida a designação com Gestor de Parceria, a servidora Wana Regina Soares, RF: 693.439.1 e como suplente, a servidora Daniela Louro Fontalva Silva, RF: 780.829.1. III – A Comissão de Monitoramento e Avaliação permanece aquela designada pela Portaria DRE-SM nº 72/2017, alterada pela Portaria DRE-SM nº 162/2018. IV - As despesas decorrentes da celebração ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº 16.23.12.365.3010.2828.3.3.50.39.00.00 V - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração em epígrafe. VI – Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no DOC. VII – Remeta-se ao Setor de Contabilidade e Parcerias da Diretoria Regional de Educação São Mateus para emissão da Nota de Empenho, lavratura do termo de aditamento e demais providências subsequentes.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL

PROCESSO SEI Nº 6016.2018/0035511-8 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SOCIAL – Aditamento de Termo de Colaboração - CEI Castelo do Saber IV - I. - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 2.324/2017, **AUTORIZO**, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16, Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores, ADITAMENTO de Termo de Colaboração nº 6492018/DRE-SM/2018-RPP, com a Organização da Sociedade Civil “Instituto de Educação Social”, inscrita no CNPJ sob nº 02.236.885/0001-58, que tem por objeto a manutenção do CEI Castelo do Saber IV com atendimento para 89 crianças de 0 a 2 anos, sendo 43 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 66.342,23, incluindo o adicional de berçário, acrescido do valor de R\$ 2.943,27 para custeio do aluguel e R\$ 53,42 (IPTU – parcela), totalizando o repasse mensal de R\$ 69.338,92, com prazo de vigência até 18/07/2023, de acordo com a minuta anexada aos autos e o Adendo ao Plano de Trabalho apresentado pela organização e que faz parte integrante do termo. II - Nos termos do art. 18, da Portaria SME nº 4548/17, fica mantida a designação com Gestor de Parceria, a servidora Wana Regina Soares, RF: 693.439.1 e como suplente, a servidora Daniela Louro Fontalva Silva, RF: 780.829.1. III – A Comissão de Monitoramento e Avaliação permanece aquela designada pela Portaria DRE-SM nº 72/2017, alterada pela Portaria DRE-SM nº 162/2018. IV - As despesas decorrentes da celebração ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº 16.23.12.365.3010.2828.3.3.50.39.00.00 V - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração em epígrafe. VI – Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no DOC. VII – Como condição para assinatura do termo de aditamento, a entidade deverá apresentar as certidões que estejam vencidas e os documentos informados pelos técnicos da DRE, em especial a CND. VIII - Remeta-se ao Setor de Contabilidade e Parcerias da Diretoria Regional de Educação São Mateus para emissão da Nota de Empenho, lavratura do termo de aditamento e demais providências subsequentes.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL

PROCESSO SEI Nº 6016.2018/0061876-3 ASSOCIAÇÃO UNIÃO SOCIAL DOS MORADORES DO MUTIRÃO INÁCIO MONTEIRO E ADJACÊNCIAS – Aditamento de Termo de Colaboração - CEI Dente de Leite - I. - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 2.324/2017, **AUTORIZO**, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16, Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores, ADITAMENTO de Termo de Colaboração nº 7802018/DRE-SM/2018-RPP, com a Organização da Sociedade Civil “Associação União Social dos Moradores do Mutirão Inácio Monteiro e Adjacências”, inscrita no CNPJ sob nº 02.359.051/0001-30, que tem por objeto a manutenção do CEI Dente de Leite com atendimento para 80 crianças de 0 a 1 anos, sendo 80 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 70.490,60, incluindo o adicional de berçário, acrescido do valor de R\$ 1.943,03 para custeio do aluguel e R\$ 0,00 (IPTU – parcela), totalizando o repasse mensal de R\$ 72.424,63, com prazo de vigência até 26/11/2023, de acordo com a minuta anexada aos autos e o Adendo ao Plano de Trabalho apresentado pela organização e que faz parte integrante do termo. II - Nos termos do art. 18, da Portaria SME nº 4548/17, fica mantida a designação com Gestor de Parceria, a servidora Wana Regina Soares, RF: 693.439.1 e como suplente, a servidora Daniela Louro Fontalva Silva, RF: 780.829.1. III – A Comissão de Monitoramento e Avaliação permanece aquela

designada pela Portaria DRE-SM nº 72/2017, alterada pela Portaria DRE-SM nº 162/2018. IV - As despesas decorrentes da celebração ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº 16.23.12.365.3010.2828.3.3.50.39.00.00 V - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração em epígrafe. VI – Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no DOC. VII – Remeta-se ao Setor de Contabilidade e Parcerias da Diretoria Regional de Educação São Mateus para emissão da Nota de Empenho, lavratura do termo de aditamento e demais providências subsequentes.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL

PROCESSO SEI Nº 6016.2018/0034311-0 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS CRIANÇAS CARENTES DA CIDADE DE TIRADENTES – Aditamento de Termo de Colaboração - CEI Sol do Meio Dia II - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 2.324/2017, **AUTORIZO**, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores, o ADITAMENTO do Termo de Colaboração Nº 6442018/DRE-SM/2018-RPP com a Organização da Sociedade Civil “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS CRIANÇAS CARENTES DA CIDADE DE TIRADENTES” – CNPJ nº 00.309.291/0001-02 que tem por objeto a manutenção do CEI Sol do Meio Dia II, com atendimento para 101 crianças de 0 a 3 anos, sendo 32 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 69.550,20, incluindo o adicional de berçário, acrescido de R\$ 5.269,74 para custeio do aluguel e R\$ 309,65 (IPTU - parcela), totalizando o repasse mensal de R\$ 75.129,59, com vigência até 02/07/2023, de acordo com a minuta anexada aos autos e o Adendo ao Plano de Trabalho apresentado pela organização e que faz parte integrante do termo. II - Nos termos do art. 18, da Portaria SME nº 4.548/2017, fica mantida a designação como Gestor da parceria, a servidora Wana Regina Soares, RF: 693.439.1 e como suplente, a servidora Daniela Louro Fontalva Silva, RF: 780.829.1. III - A Comissão de Monitoramento e Avaliação permanece aquela designada pela Portaria DRE-SM nº 72/2017 alterada pela Portaria DRE-SM nº 162/2018. IV - As despesas decorrentes da celebração ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº. 16.23.12.365.3010.2828.3.3.50.39.00 .00. V - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração em citado no item I. VI - Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no DOC. VII - Como condição para assinatura do termo de aditamento, a entidade deverá apresentar as certidões que estejam vencidas e os documentos informados pelos técnicos da DRE, em especial a CND. VIII - Remeta-se ao Setor de Contabilidade e Parcerias da Diretoria Regional de Educação São Mateus para emissão da Nota de Empenho, lavratura do termo de aditamento e demais providências subsequentes.

ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURIDICA

6019.2016/0000100-9

À vista dos elementos que instruem o presente, em especial à solicitação DCL/CONTRATOS sei! 014083756 , a informação de CAF/DEOF sei! 013935277 e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta:

1. Com fundamento no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, e diante da competência delegada pela Portaria 029/SEME/2013, AUTORIZO a redução no valor de R\$ 104.176,17 (cento e quatro mil, cento e setenta e seis reais e dezesseis centavos) ao Aditamento 076/SEME/2018 celebrado com a empresa HIGIENIX HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.212.711/0001-02, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza, controle microbiológico de piscinas e monitoramento aquático, por meio de piscina ou salva vidas, para o período de 30/11/2018 a 29/11/2019, relativo ao reajuste definitivo previsto, cujo valor total reajustado do aditamento passa a ser de R\$ 3.875.060,63 (três milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, sessenta reais e sessenta e três centavos) para o Lote I e R\$ 4.351.253,73 (quatro milhões trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos) para o Lote II, mantidas as demais condições do ajuste;

2. RETIFICO o despacho publicado no DOC de 22/01/2019, sei! 014078662, para fazer constar que somente os serviços de monitores aquáticos foram suspensos no CEE Raul Tabajara no período de 15/11/2018 a 15/02/2019, ficando mantido o serviço do tratador de piscina, e não como constou, restando RATIFICADOS os demais termos do ato.

6019.2018/0003671-0

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº010/2019-SEME/DCL/Contratos: TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Aplicação de penalidade 1) À vista do contido no presente quanto a manifestação da prestação de serviços em INSATISFATÓRIA, em face da informação contida em SEI nº 014090322, fica a notificada, sujeita às sanções previstas pelo Artigo 87, da Lei 8666/93 c.c a Cláusula IX – PENALIDADES, do Contrato nº 094/SEME/2014, tendo em vista o descumprimento dos itens 9.1.3 e 9.1.6, o referido cálculo de multa e desconto de serviços não realizado em planilha elaborado por DEOF SEI nº 014333732. Face ao exposto, informamos que à CONTRATADA será permitida vista ao processo, através do SEI- via e-mail, caso haja interesse. 2) Fica a Contratada intimada para apresentar DEFESA PRÉVIA referente ao presente despacho, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação.

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO nº 073/SEME/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.202.814-6 CONTRATO: 028/SEME/2017 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME CONTRATADA: Tower Engenharia e Construção LTDA - EPP OBJETO DESTA TERMO: Prorrogação de prazo contratual PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 07/11/2018

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº 022/2019/SMADS-SAS-___ – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Sapopemba - SAS/SB, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: CCA SAB SAPOEMBA Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 463/SMADS/2018 DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/09/2018 TITULAR GESTOR DA PARCERIA: GISELE MARTINS DOS SANTOS GONÇALVES ROSA – RF: 823.589-9

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: DANIELLE GONÇALVES TEIXEIRA - RF. 787.542.8

COMUNICADO Nº 023/2019/SMADS-SAS-SB – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Sapopemba - SAS/SB, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018

NOME DO SERVIÇO: CCA SAB SAPOEMBA Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 463/SMADS/2018 DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/09/2018

1 – TITULARES: NOME/RF/PROVIMENTO: MARCIA MESQUITA MARTINEZ – RF. 787.302.6/EFETIVO NOME/RF/PROVIMENTO: LIGIA SAMPAIO OLIVEIRA- RF. 823.555.4/EFETIVO NOME/RF/PROVIMENTO: LUCIANA BENTO/RF. 838.621-8/ COMISSÃO

2 – SUPLENTE: NOME/RF/PROVIMENTO: MARLI MATOS DE GODOI/ RF. 651.522-3/EFETIVO

COMUNICADO Nº 024/2019/SMADS-SAS-___ – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Sapopemba - SAS/SB, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: CCA CONSTRUIR O AMANHÃ Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 495/SMADS/2018 DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/10/2018

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: GISELE MARTINS DOS SANTOS GONÇALVES ROSA – RF. 823.589-9 SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: DANIELLE GONÇALVES TEIXEIRA - RF. 787.542.8

COMUNICADO Nº 025/2019/SMADS-SAS-SB – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Sapopemba - SAS/SB, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018

NOME DO SERVIÇO: CCA CONSTRUIR Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 495/SMADS/2015 DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/10/2018

1 – TITULARES: NOME/RF/PROVIMENTO: MARCIA MESQUITA MARTINEZ – RF. 787.302.6/EFETIVO NOME/RF/PROVIMENTO: LIGIA SAMPAIO OLIVEIRA- RF. 823.555.4/EFETIVO NOME/RF/PROVIMENTO: LUCIANA BENTO/RF. 838.621-8/ COMISSÃO

2 – SUPLENTE: NOME/RF/PROVIMENTO: MARLI MATOS DE GODOI/ RF. 651.522-3/EFETIVO

COMUNICADO Nº 024/2019/SMADS-SAS-___ – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Sapopemba - SAS/SB, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: CCA CONSTRUIR O AMANHÃ Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 495/SMADS/2018 DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/10/2018

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: GISELE MARTINS DOS SANTOS GONÇALVES ROSA – RF. 823.589-9 SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: DANIELLE GONÇALVES TEIXEIRA - RF. 787.542.8

COMUNICADO Nº 025/2019/SMADS-SAS-SB – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Sapopemba - SAS/SB, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018

NOME DO SERVIÇO: CCA CONSTRUIR Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 495/SMADS/2015 DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/10/2018

1 – TITULARES: NOME/RF/PROVIMENTO: MARCIA MESQUITA MARTINEZ – RF. 787.302.6/EFETIVO NOME/RF/PROVIMENTO: LIGIA SAMPAIO OLIVEIRA- RF. 823.555.4/EFETIVO NOME/RF/PROVIMENTO: LUCIANA BENTO/RF. 838.621-8/ COMISSÃO

2 – SUPLENTE: NOME/RF/PROVIMENTO: MARLI MATOS DE GODOI/ RF. 651.522-3/EFETIVO

COMUNICADO Nº 026/2019/SMADS-SAS-___ – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Sapopemba - SAS/SB, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: CCA SANTA MADALENA Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 537/SMADS/2018 DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/11/2018

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: GISELE MARTINS DOS SANTOS GONÇALVES ROSA – RF. 823.589-9 SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: DANIELLE GONÇALVES TEIXEIRA - RF. 787.542.8

COMUNICADO Nº 027/2019/SMADS-SAS-SB – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Sapopemba - SAS/SB, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018

NOME DO SERVIÇO: CCA SANTA MADALENA Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 537/SMADS/2015 DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/11/2018

1 – TITULARES: NOME/RF/PROVIMENTO: MARCIA MESQUITA MARTINEZ – RF. 787.302.6/EFETIVO NOME/RF/PROVIMENTO: LIGIA SAMPAIO OLIVEIRA- RF. 823.555.4/EFETIVO NOME/RF/PROVIMENTO: LUCIANA BENTO/RF. 838.621-8/ COMISSÃO

2 – SUPLENTE: NOME/RF/PROVIMENTO: MARLI MATOS DE GODOI/ RF. 651.522-3/EFETIVO

COMUNICADO Nº 028/2019/SMADS-SAS-___ – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Sapopemba - SAS/SB, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: CCA COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 236/SMADS/2015 DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/09/2018 TITULAR GESTOR DA PARCERIA: GISELE MARTINS DOS SANTOS GONÇALVES ROSA – RF. 823.589-9

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: DANIELLE GONÇALVES TEIXEIRA - RF. 787.542.8

COMUNICADO Nº 029/2019/SMADS-SAS-SB – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Sapopemba - SAS/SB, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018

NOME DO SERVIÇO: CCA COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 236/SMADS/2015 DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/09/2018

1 – TITULARES: NOME/RF/PROVIMENTO: MARCIA MESQUITA MARTINEZ – RF. 787.302.6/EFETIVO NOME/RF/PROVIMENTO: LIGIA SAMPAIO OLIVEIRA- RF. 823.555.4/EFETIVO NOME/RF/PROVIMENTO: LUCIANA BENTO/RF. 838.621-8/ COMISSÃO

2 – SUPLENTE: NOME/RF/PROVIMENTO: MARLI MATOS DE GODOI/ RF. 651.522-3/EFETIVO

COMUNICADO Nº 030/2019/SMADS-SAS-___ – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Sapopemba - SAS/SB, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: CCA NOSSA SENHORA DA PAZ Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 039/SMADS/2015 DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/09/2018

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: GISELE MARTINS DOS SANTOS GONÇALVES ROSA – RF. 823.589-9 SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: DANIELLE GONÇALVES TEIXEIRA - RF. 787.542.8

COMUNICADO Nº 031/2019/SMADS-SAS-SB – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Sapopemba - SAS/SB, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018

NOME DO SERVIÇO: CCA NOSSA SENHORA DA PAZ Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 039/SMADS/2015 DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/09/2018

1 – TITULARES: NOME/RF/PROVIMENTO: MARCIA MESQUITA MARTINEZ – RF. 787.302.6/EFETIVO NOME/RF/PROVIMENTO: LIGIA SAMPAIO OLIVEIRA- RF. 823.555.4/EFETIVO NOME/RF/PROVIMENTO: LUCIANA BENTO/RF. 838.621-8/ COMISSÃO

2 – SUPLENTE: NOME/RF/PROVIMENTO: MARLI MATOS DE GODOI/ RF. 651.522-3/EFETIVO

Retificação do DOC 01/02/2019 – PG 81 LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

(TÍTULO) 6024.2018/0011738-5 - CONVOCAÇÃO E CONVI-TE PARA SESSÃO PÚBLICA

SAS – Itaquera

EDITAL nº: 010/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Modalidade: Centro Para Juventude - Na faixa etária de 15 a 17 anos e 11 meses - CJ

CAPACIDADE: 60

ORC OSD CNPJ 01 JARDINS UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS - JUNTOS 48.492.391/0001-35

Fica(m) convocada(s) a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil acima listada(s) para Sessão Pública referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: 08/02/2019

Horário: 09:00 horas

Local: Sala de Reunião do CRAS Itaquera – Rua Fountour Xavier, 695 - Térreo

Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 30 de janeiro de 2019

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: (Silvana Pires de Lima-536.453.1)

Titular da Comissão de Seleção: (Luana dos Santos-823.599.6)

Titular da Comissão de Seleção: (Vanessa dos S R Silva-823.601.1)

Suplente da Comissão de Seleção (Crislene C Rodrigues-823.604.6)

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0008139-9– SAS Campo Limpo– TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 037/SMADS/2019 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/201